



PORTARIA Nº 043/2017

Colorado, 03 de março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 8º, DA LEI Nº 2106/2005,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **MAIRA CLAUDIA BONFADINI SANTANA**, com cargo de Professora, Classe-C, nível-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença de gestação, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada durante o período de 06.02.2017 à 05.08.2017, os termos da Lei Municipal nº 2343/2009 de 27.11.2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano dois mil e dezessete.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração